

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 13324 de 04 de dezembro de 2024

PORTARIA N.º 084/24-CEE/RO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 079/24-CEE/RO, de 31 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 206, de 01/11/2024, que constituiu a Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Edivane Casara dos Reis, para realizar visita técnica, no período de 2 a 6 de dezembro de 2024, à Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, situada na zona rural, em Espigão do Oeste, objetivando verificar denúncias de possíveis irregularidades na instituição de ensino, objeto do Processo n.º 127/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 04/12/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055388592** e o código CRC **73E9F783**.